



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSAD Nº 034/2011

Autoriza a Universidade de Taubaté a receber doação de equipamentos.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, na conformidade do Processo nº R-102/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Universidade de Taubaté autorizada a receber, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), doação de 01 (uma) câmera fotográfica digital, marca Sony, 01 (uma) impressora Wireless, marca HP, 01 (um) Notebook, marca HP, 01 (uma) Motobomba tipo gasolina, marca Makita, 01 (um) Notebook, marca Sony, 01 (um) Radiômetro, marca Novalynx, conforme descrito no Processo nº R-102/2011, para uso no curso de Pós-graduação em Ciências Ambientais.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 24 de novembro de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 29 de novembro de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA